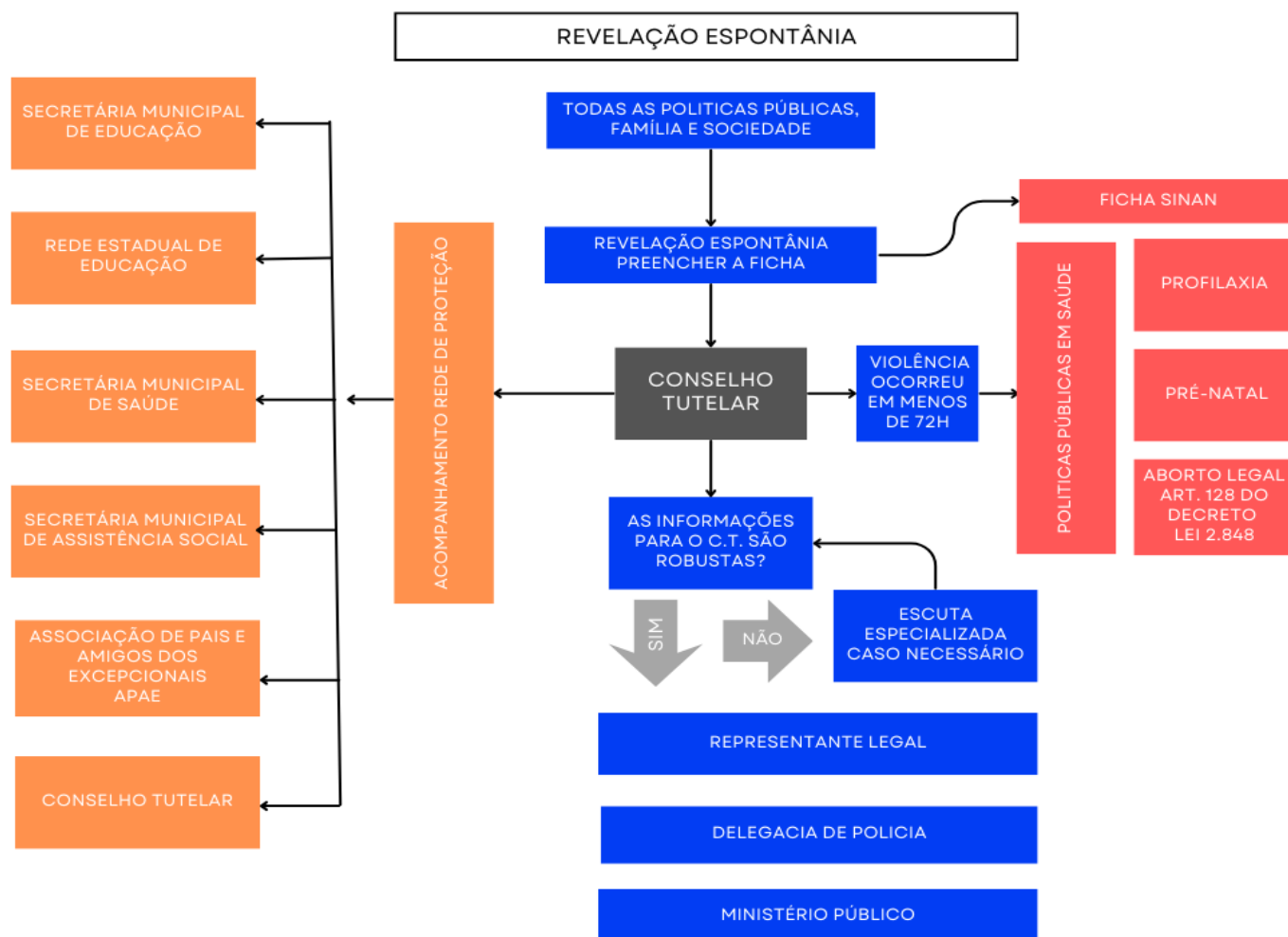


FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA DE ARIRANHA DO IVAÍ – PR



- A Avaliação e decisão sobre a possibilidade de Escuta Especializada não pode ser unilateral, nesse caso deve ser pertinente também a consulta do profissional que ouvirá a criança.
- Existem casos em que a Família é omissa ou não acredita na vítima, mesmo assim o Conselho Tutelar pode criar estratégias para o acompanhamento até a Delegacia ou encaminhar o Registro da Revelação Espontânea para conhecimento das autoridades da Segurança Pública. Em situações em que não consiga realizar estas estratégias deve comunicar o Ministério Público e o Poder Judiciário diretamente.
- Ocorrendo ou não confirmação da violência, os encaminhamentos para os demais serviços da Rede de Proteção devem ser realizados, por meio de medida protetiva e discussão do caso em Reuniões de rede.

FLUXO DE PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS EM CASO DE SUSPEITA DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA DE ARIRANHA DO IVAÍ - PR

